

RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (CONTABILISTA CERTIFICADO) PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO INCERTO

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E, datada de 15/01/2020, lavrada na ata nº 3 ponto 2.3.1, se encontra aberto processo de recrutamento para um Técnico Superior (1 contabilista certificado), nos termos da cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE nº 23, de 22/06/2018, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso.

1. Técnicos a contratar: um (1).

2. Modalidade: Contrato Individual de Trabalho a Termo Incerto por um período mínimo previsível de três anos.

3. Conteúdo funcional:

- a) Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade da ULSBA, segundo o plano de contas oficialmente aplicável, respeitando as normas legais, os princípios contabilísticos vigentes e as orientações das entidades com competências em matéria de normalização contabilística;
- b) Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal, da entidade referida na alínea anterior;
- c) Assinar, conjuntamente com o representante legal da entidade referida na alínea a), as respetivas demonstrações financeiras e declarações fiscais, fazendo prova da sua qualidade, nos termos e condições definidos pela Ordem dos Contabilistas Certificados, sem prejuízo da competência e das responsabilidades contidas pela lei comercial e fiscal.

Dentro destas funções acompanha toda a atividade financeira, elabora as demonstrações financeiras, procede à execução de toda a fiscalidade, incluindo contencioso fiscal, e efetua o reporting da mesma à autoridade tributária e outras entidades.

4. Local de trabalho: As funções a exercer serão nas instalações da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E. (Serviço de Gestão Financeira).

5. Período de trabalho: O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais;

6. Retribuição mensal: Posição 2 do nível 15 da tabela remuneratória única (1.201,48€).

7. Requisitos obrigatórios de admissão:

- a. Licenciatura em Contabilidade/Economia/Gestão ou áreas afins.
- b. Ter Inscrição válida na Ordem dos Contabilistas Certificados.

8. Formalização das candidaturas (Documentação a apresentar): as candidaturas devem ser enviadas por correio registado ou entregues em mão no Serviço de Expediente, acompanhadas de requerimento dirigido à Exma. Sra. Presidente do Conselho de Administração da ULSBA, EPE no prazo de quinze (15) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, sob pena de exclusão, acompanhada dos seguintes anexos:

- a) Cópia de certificado de habilitações académicas.
- b) Curriculum Vitae, acompanhado da respetiva documentação comprovativa do que nele for invocado.
- c) Comprovativo da inscrição válida na Ordem dos Contabilistas Certificados.
- d) Outra documentação que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito.

O júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

9. Constituição do Júri:

Presidente: António Manuel Gonçalves Palma, Diretor dos Serviços Financeiros da ULSBA, EPE;

1º Vogal efetivo: Vanessa Pinto Almeida Faria Almodôvar, Administradora Hospitalar, Chefe do Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão da ULSBA, EPE

2º Vogal efetivo: Paulo Jorge de Araújo Pinto Marques, Contabilista Certificado da ULSBA, EPE;

1º Vogal Suplente: Custódia Assunção Fernandes Batista Ferro Entradas, Técnica Superior nos Serviços Financeiros da ULSBA, EPE;

2º Vogal Suplente: Inês Margarida Figueiredo Parrinha, Técnica Superior no Serviço de Recursos Humanos da ULSBA, EPE.

10. Métodos de seleção:

10.1. Primeira Fase - **Avaliação curricular**; Segunda Fase – **Entrevista Profissional de Seleção**

10.2. **Critérios de avaliação:** A Avaliação Curricular (AC), com a ponderação de 50% e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a ponderação de 50%.

A Avaliação curricular (AC) será avaliada através da seguinte fórmula:

$AC = (25\% * HA) + (20\% * FP) + (25\% * TS) + (30\% * EE)$ sendo,

HA = Habilitações Académicas

FP = Formação Profissional

TS = Tempo de Serviço

EE = Experiência Específica

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), no âmbito do presente processo de seleção assenta nos seguintes critérios e tem a seguinte fórmula $EPS = (SC + CA + OM + CRI) / 4$:

- a) Sentido crítico (SC)
- b) Conhecimento da atividade a desenvolver (CA)
- c) Organização e método (OM)
- d) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (CRI)

Avaliação Final = $(50\% * AC) + (50\% * EPS)$

10.3 Os candidatos com classificação inferior a 9,50 valores na fase de Avaliação Curricular serão excluídos da entrevista profissional de seleção.

10.4 Os critérios de ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Seleção poderão ser consultados na ata nº 1 do Júri.

11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a ULSBA, EPE enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de

oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12. Divulgação de resultados: As listagens de qualquer uma das fases do processo serão divulgadas na página eletrónica da ULSBA e no placar informativo do Serviço de Recursos Humanos da ULSBA, EPE.

Beja, 6 de março de 2020

O Diretor dos Recursos Humanos

Vitor Paixão